



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

(Processo Administrativo nº 193/2023)

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Analizando os motivos apresentados pela recorrente **2CLOUD TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 14.493.046.0001-02, bem como as contrarrazões apresentadas pela **DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVE M LTDA**, CNPJ nº 07.303.726/0001-42 e informações prestadas pela Pregoeira, nos autos do Processo Administrativo supracitado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90001/2025**, em face das exigências do Edital e dos princípios legais, recebo o recurso, e, no, mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, **ADOTANDO** a fundamentação apresentada pela Pregoeira, cujo os fundamentos integram a presente decisão.

O julgamento foi realizado com a estrita observância da legislação específica, não sendo possível a Administração decidir de forma distinta. Publique-se.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente